



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 28 de novembro de 2017

Ano III • Nº 378 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.256/2017 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, tendo em vista a Instituição do Programa de Bolsas de Estudo por meio da Lei Municipal nº 644/2017, de 30 de março de 2017;

### D E C R E T A

**Art. 1º)** Ficam designados os Membros para comporem o Comitê Gestor do Programa de Bolsa de Estudo do Município de Guarai, os quais deverão cumprir fielmente as prerrogativas contidas na Lei Municipal nº 644/2017, conforme abaixo:

- Vilma Maria Ferreira da Silva – Presidente,
- Débora Jakeline Neres Cardo – Membro,
- Clésia Pulcheria Andrade Silva – Membro.

**Parágrafo Único:** Este Comitê terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 2)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.282/2017 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“EXONERA TÉCNICA DE CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º)** EXONERAR a Sra. Geyany Ferreira da Paixão Santos, do Cargo Comissionado de Técnica em Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)** DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0152/2017-DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

## R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de Diária a Servidora Municipal, **Gisele Sales neves – Assistente Administrativa, Matrícula Funcional nº 3318 e portadora do CPF nº. 036.031.811-82**, para participar de treinamento do SICAP – LO, junto ao TCE, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2017, **na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 e 1/2 (uma e meia diária)**, no valor de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0153/2017- DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

## R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de Diária a Servidora Municipal, **Clesisa Pulcheria Andrade Silva – Assistente Administrativa, Matrícula Funcional nº 3318 e portadora do CPF nº. 036.031.811-82**, para participar de treinamento do SICAP – LO, junto ao TCE, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2017, **na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 e 1/2 (uma e meia diária)**, no valor de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0154/2017- DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

## R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Hilton Ribeiro Soares – Coordenador da Divisão de Patrimônio, Matrícula Funcional nº 0198 e portador do CPF nº. 585.443.131-37**, para participar de treinamento referente a Patrimônio, junto ao TCE, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2017, **na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 e 1/2 (uma e meia diária)**, no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**.


**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ  
EXCELENCIA PARA O CIDADÃO

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, neste ato representado pela Sra. Lires Teresa Farneda, Prefeita Municipal, em conformidade com a necessidade de reprogramação junto à Caixa Econômica Federal, DETERMINA a paralisação da obra referente ao Contrato nº.014/2017, cujo objeto é a Construção de Praças Públicas nos Setores Piassava e Canaã, oriunda do Contrato de Repasse nº 0307418-36/2009, até que a proposta de reprogramação seja aprovada pela Caixa Econômica Federal.

Guaraí – TO, 1º de novembro de 2017.

*Lires Teresa Farneda*  
LIRES TERESA FARNEDA  
Prefeita Municipal

*Jucélio J. da Silva Jr.*  
JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR  
Engenheiro Fiscal  
Jucélio J. da Silva Jr.  
Eng. Civil  
CREA: 211096/D-TO

RECEBIDO EM  
*[Assinatura]*  
P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELI-ME  
CNPJ: 24.359.682/0001-91



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2018  
O NOSSO FUTURO PASSA POR AQUI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ-TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que irá realizar licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço visando à Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõem o quadro funcional da Câmara Municipal de Guaraí/TO, destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, na forma da legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, e de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 006/2017 SRP e anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial Menor preço - Global.  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO:  
Dia 08 (oito de dezembro de 2017 às 08:00 (oito horas) horário local, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº Centro, CEP: 77.700-00 Guaraí-TO.  
LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520 de 2002, n.º 8.666 de 1993 e Decreto 7.892/2013 e demais legislações pertinentes e suas respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, junto à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guaraí-TO, na Sala de Licitações elou pelo e-assessoriasapl@gmail.com

Guaraí/TO, 27 de Novembro de 2017.

  
HELENA FONSECA PRIMO  
Pregoeira Oficial

